

Alteração da lista unitária de ordenação final –
Recusa de recrutamento de candidata ordenada em 4.º lugar

Lista unitária de ordenação final dos candidatos no procedimento concursal comum para 4 (quatro) postos de trabalho de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções no Fundo Azul, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) - OE202203/0100 [Ref.ª A]

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 e no n.º 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, aplicável ao procedimento concursal em causa, e após a primeira alteração da lista unitária de ordenação final motivada pela recusa de recrutamento da candidata ordenada em 1.º lugar, foram reordenados os restantes candidatos por ordem decrescente das respetivas classificações. Todavia, voltou a ocorrer uma recusa de recrutamento, desta feita pela candidata que passou a ocupar o 4.º lugar, Sandra Isabel Figueiredo Nunes (cf. email de 20.12.2022), sendo a mesma retirada da lista unitária de ordenação final, em cumprimento do n.º 3 do artigo 29.º da Portaria acima indicada.

Assim, após a nova reordenação dos candidatos, e ao abrigo das disposições legais acima citadas, determino que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal passa a ser a seguinte:

Ordenação	Nome	Classificação AC	Classificação o EPS	Classificação Final
1.º	Manuel Cardoso Amaral	18,30	20,00	19,07
2.º	Margarida Maria Felipe Veríssimo da Florência	18,80	18,40	18,62
3.º	Isabel Ferreira Brandão Amaral	17,00	20,00	18,35
4.º	Albertina Gabriela Ching Figueiredo	18,35	16,00	17,29
5.º	Fátima Cristina Simões Soares	18,30	16,00	17,27
6.º	João Pedro Santos Pascoal	17,40	10,40	14,25

Publique-se.

Algés, 29 de dezembro de 2022

A Diretora do Fundo Azul,

Marisa Lameiras da Silva